



EDITAL DO CURSO FUNDAMENTOS DA CARTOGRAFIA – TURMA II

Estão abertas as inscrições de 09 de outubro a 09 de novembro para o **Curso Fundamentos da Cartografia – Turma II**, que será realizado na modalidade EAD, no período de 09 de outubro a 08 de dezembro de 2023, na Plataforma AVA do ICMBio.

1. JUSTIFICATIVA

As atividades de conservação da sociobiodiversidade realizadas pelo ICMBio envolvem diversas possibilidades de atuação, como na proteção ambiental, na visitação e turismo ecológico, na produção e uso sustentável dos recursos naturais madeireiros e não madeireiros, na consolidação territorial e até mesmo na gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, dentre outros processos e macroprocessos institucionais. Em todas as atribuições, e de modo geral para toda a gestão ambiental, uma característica importante de análise é a localização geográfica da feição ou evento, como por exemplo um incêndio florestal ou um empreendimento em processo de licenciamento ambiental cujas localizações afetam UC federal. A análise espacial e geográfica, realizada a partir dos fundamentos da Cartografia, permite uma visão integrada, territorial e favorece a gestão da informação.

As novas tecnologias, relacionadas aos avanços no conhecimento em Geoprocessamento e diversos saberes que envolvem SIG, Sensoriamento Remoto, GPS e GNSS, e Drones ou RPAs (Aeronaves Remotamente Pilotadas), permitem a aplicação dos conhecimentos cartográficos na representação de uma feição ou evento objeto de estudo. Assim, a Cartografia apresenta-se modernizada e com diferentes recursos tecnológicos e digitais que favorecem as análises complexas e com grandes volumes de dados, características das análises ambientais, de modo geral. O uso assertivo das novas ferramentas depende do conhecimento da ciência cartográfica para a correta representação no plano de informação definido, que poderá ser apresentado como um mapa ou outro produto cartográfico.

Diante do exposto, considerando a atribuição do ICMBio como gestor das unidades de conservação por meio das diferentes ações de manejo que envolvem gestão participativa, proteção, consolidação territorial, pesquisa, dentre outras temáticas, assim como responsável pelas estratégias voltadas para a conservação da fauna silvestre e considerando a crescente necessidade e difusão da utilização de ferramentas de geoprocessamento no Instituto, se faz necessária a

capacitação de servidores para compreender a Cartografia, seus conceitos fundamentais, e suas aplicações para a produção e o uso da Geoinformação nessas diferentes atividades.

Esse é o primeiro curso da Trilha de Aprendizagem em Geoprocessamento, sendo pré-requisito para realizar os demais cursos na temática

2. PÚBLICO-ALVO

Servidores do ICMBio (85% das vagas) e bolsistas, estagiários, terceirizados e voluntários em exercício no ICMBio (15% das vagas) que atuam ou querem atuar na gestão de informações geográficas.

3. COMPETÊNCIA(S) A SEREM DESENVOLVIDAS COM A CAPACITAÇÃO

Ao final do curso espera-se que os educandos sejam capazes de aplicar os conceitos fundamentais da cartografia e da produção de mapas e outros produtos cartográficos, selecionando, com assertividade e segurança, as referências espaciais de datum, coordenadas e projeções, bem como a forma de apresentação da Geoinformação no mapa, para a adequada representação cartográfica de cada feição geográfica em cada projeto/estudo em desenvolvimento na gestão de áreas protegidas e conservação da biodiversidade.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **Módulo 1 – A Ciência Cartográfica**
 - Unidade 1 - O que é Cartografia?
 - Unidade 2 – Geoinformação
 - Unidade 3 - História da Cartografia
- **Módulo 2 – Conhecendo o Planeta Terra**
 - Unidade 1 - A Forma do Planeta a Terra
 - Unidade 2 – A superfície terrestre
 - Unidade 3 - Datum
- **Módulo 3 – Representações Cartográficas**
 - Unidade 1 – Orientação
 - Unidade 2 – Sistemas de Coordenadas
 - Unidade 3 – Projeção Cartográficas
- **Módulo 4 – Mapas**
 - Unidade 1 – Escala
 - Unidade 2 – Mapas
 - Unidade 3 – Cartografia Geral Unidade 4 – Cartografia Especial
 - Unidade 5 – Cartografia Temática
 - Unidade VI – Acesso a Dados Geográficos

5. INFORMAÇÕES GERAIS

- 5.1. **Modalidade:** a distância, sem tutoria (autoinstrucional)
- 5.2. **Local de execução:** Plataforma AVA do ICMBio.
- 5.3. **Carga Horária:** 40 horas
- 5.4. **Período de inscrição:** 09 de outubro até 09 de novembro de 2023. As inscrições poderão ser finalizadas antes desta data, caso seja atingido o número de vagas previsto no edital.
- 5.5. **Período de realização:** 09 de outubro a 08 de dezembro de 2023 *.

*Observação: há necessidade de dedicação mínima que poderá ser de 01 hora a 02 horas diárias de estudos, a depender da data de inscrição, para que o educando possa concluir o curso até sua data final (8 de dezembro).

- 5.6. **Número de vagas:** 100 vagas, sendo 85 vagas para servidores do ICMBio e 15 vagas para colaboradores (bolsistas, estagiários, terceirizados e voluntários em exercício no ICMBio).
- 5.7. **Método de Inscrição:** autoinscrição com matrícula automática

6. INSCRIÇÕES

- 6.1. Para acessar o formulário de inscrição, o(a) interessado(a) deverá clicar em: a) [Neste Link](#) se for servidor do ICMBio; b) [Neste link](#) se for colaborador do ICMBio (bolsista, estagiário(a), terceirizado(a) e voluntário(a) em exercício no ICMBio).
- 6.2. Após preencher o formulário, o(a) interessado(a) receberá um link para o curso no AVA e uma senha para realizar, imediatamente, a efetivação de sua matrícula. A matrícula só será garantida após a inserção da senha na plataforma AVA.
- 6.3. As inscrições e matrículas ficarão abertas até o dia **09 de novembro de 2023 ou até atingir o número de vagas previsto no edital.**

7. AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO e CERTIFICAÇÃO NO CURSO

- 7.1. Será aprovado o educando que navegar 100% no conteúdo do curso e obtiver pontuação mínima de 75% na avaliação final do curso.
- 7.2. O Certificado será emitido diretamente no AVA após o preenchimento da avaliação de reação.

8. INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA OS SERVIDORES DO ICMBio (Arts. 31, 75, 76 e 92 da Portaria nº 71, de 28/01/20 e Art. 27 da IN 21/21 do ME).

- 8.1. O servidor que estiver afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais não poderá participar de ações de desenvolvimento.



- 8.2. Na impossibilidade de participar da ação de desenvolvimento o servidor deve formalizar justificativa à DEAPE-ACADEBio, por meio do SEI. Caso não haja esta comunicação o servidor ficará sujeito ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo ICMBio.
- 8.3. O servidor ficará impedido de participar de ações de desenvolvimento pelo período de 6 meses em caso de desistência injustificada após o início da ação, em caso de reprovação ou da não obtenção do aproveitamento mínimo requerido para a ação.
- 8.4. Para não caracterizar desistência, o servidor do ICMBio que necessitar cancelar a inscrição, deverá enviar, antes do término do curso, a solicitação de cancelamento com justificativa para o e-mail: roberta.fernandes.terceirizada@icmbio.gov.br.

9. CONTATO

Ponto Focal DEAPE-ACADEBio:

Roberta Aparecida Fernandes – roberta.fernandes.terceirizada@icmbio.gov.br

Ponto Focal do Comitê de Geoprocessamento:

Gustavo Wanderley Tomzhinski gustavo.tomzhinski@icmbio.gov.br

Inscreva-se!!!